



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do  
Executivo nº. 37/2022, Dispõe sobre a  
**EMENDA ADITIVA Nº 28 AO PLANO Nº 37/2022** Plano Plurianual  
2022-2025 do Município do Recife  
para o exercício de 2023.

Art. 1º Adiciona-se descrição à Ação 1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADE DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA do Programa 1.236 – EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE, que terá a seguinte redação:

“ Implantar e manter Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA ”

## JUSTIFICATIVA

Os Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) passam a ter foco, além da oferta de testagem, em ações de educação em saúde e de aconselhamento como abordagens de redução de risco e vulnerabilidade. Além de incorporar as ações de Prevenção Combinada do HIV, da prevenção das hepatites virais e outras IST, os CTA também têm papel estratégico para a ampliação do acesso das populações-chave (gays e outros HSH, travestis e mulheres trans, trabalhadoras do sexo e pessoas que usam drogas), segmentos com maior vulnerabilidade ao HIV e às demais IST, proporcionando assim a redução de novas infecções na comunidade.

A pandemia COVID19 interferiu bruscamente na dinâmica e oferta desses serviços e insumos de saúde além de dificultar as discussões em torno à precarização de sua estrutura, às dificuldades de acesso para populações prioritárias, à insuficiência da oferta de insumos de prevenção. Vale ressaltar que, mesmo em condições desejáveis de funcionamento, o CTA Recife não terá condições de promover suas atribuições com equidade e acesso. Isso se deve à dimensão territorial e populacional do Recife, ao





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

## GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

distanciamento físico entre o equipamento e parcelas do território da cidade onde há maior prevalência de casos notificados, entre outros.

Além disso, reforça-se as recomendações realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde do Recife, em relação à Políticas Municipais de IST/AIDS e Tuberculose que encontra-se na Resolução Nº 003 de 17 de Fevereiro de 2021: “Reforçar a importância da estrutura adequada do CTA/SAE; garantir a distribuição de preservativos - principalmente os femininos; e garantir o acesso em todo o território municipal aos testes de HIV”.

Esse contexto justifica o reforço de dotação orçamentária para o projeto/atividade Ação 1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADE DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, precisamente para a estruturação de uma Operação específica, destinada à Implantação de mais um e Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento no município.

Referência:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. RESOLUÇÃO Nº 003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1CjqW5SPXgTAK7QXq8hIH7G\\_baAaBBh3k/view](https://drive.google.com/file/d/1CjqW5SPXgTAK7QXq8hIH7G_baAaBBh3k/view).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Diretrizes para organização do CTA no âmbito da Prevenção Combinada e nas Redes de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais.** – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2022.

**IVAN MORAES**

Vereador do Recife

